

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 42.292.007/0001-74
NIRE 33.300.339.566 | Código CVM nº 02714-6

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2026**

1. **Data, hora e local:** Em 08 de maio de 2026, às 9 horas, na sede social da Rio+ Saneamento BL3 S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Victor Civita, nº 66, bloco 01, salas 201 e 202, Jacarepaguá, CEP 22.775-044.
2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em face da presença da única acionista, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). Presentes também os diretores Leonardo das Chagas Righetto e Marilu dos Santos Silva Costa Neves, na qualidade de representantes da administração da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente – Eduardo Backheuser; Secretário – Cláudio Bechara Abduche.
4. **Ordem do Dia:** A acionista única da Companhia compareceu para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a eleição do Sr. Victor Santos Cerqueira Leite como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia.
5. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, e sem qualquer reserva ou ressalva, a acionista única da Companhia decidiu:
 - 5.1. Tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, conforme Carta de Renúncia apresentada em 06 de maio de 2026, que fica arquivada na sede da Companhia.
 - 5.1.1. Consignar o agradecimento da Companhia pelos valiosos serviços prestados e que, desde já, aprova integralmente suas contas, outorgando-lhe e dele recebendo a mais ampla e geral quitação, para nada mais reclamar, a qualquer título.

5.1.2. Consignar que, em razão da renúncia apresentada pelo Sr. Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes, seu suplente, o Sr. **Gustavo Cobucci dos Santos Valente**, passará a ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração para completar o mandato em curso, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que irá examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2027.

5.1.3. Consignar que o Sr. Gustavo Cobucci dos Santos Valente tomará posse em seu novo cargo no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua eleição, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia.

5.2. Eleger o Sr. **Victor Santos Cerqueira Leite**, brasileiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 44.957.214-6, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 361.631.148-92, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3555 – 10º andar 04538-133, São Paulo, como membro suplente do Sr. Gustavo Cobucci dos Santos Valente no Conselho de Administração da Companhia, para completar o mandato em curso, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que irá examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2027.

5.2.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado à acionista que o conselheiro ora eleito está em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K, da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80”), que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

5.2.2. Consignar que o Sr. Victor Santos Cerqueira Leite, ora eleito, tomará posse em seu respectivo cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item 5.2.1 acima.

5.2.3. Consignar que, em função das alterações dos itens 5.1, 5.1.2 e 5.2 acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que irá examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2027:

- (i) **Eduardo Backheuser**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 089110209, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF sob o nº 013.865.967-28, com endereço comercial na Rua do Parque, nº 31, São Cristóvão, no município e estado do Rio de Janeiro, eleito como Presidente do Conselho de Administração, e seu respectivo suplente, **Genilson Silva Melo**, brasileiro, casado, bacharel em administração, portador da carteira de identidade nº 98254089, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 077.794.337-90;
- (ii) **Cláudio Bechara Abduche**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 871070236, emitida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº 825.823.357-20, com endereço comercial na Rua Marquês de Paraná, nº 110 – parte, Centro, CEP 24030-211, no município de Niterói e estado do Rio de Janeiro, eleito como membro titular, que servirá como Secretário do Conselho de Administração, e sua respectiva suplente, **Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade n.º 117.009, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 082.687.437- 19, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, 116, sala 2022, Botafogo, CEP: 22290-160;
- (iii) **Ricardo Bacellar Wuerkert**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 004.792.443-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 767.598.737-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Barão de Campos Gerais, nº 74, apto. 81, Real Parque, eleito como membro titular do Conselho de Administração, e seu respectivo suplente, **Marcelo Augusto Raposo da Mota**, brasileiro, casado, bacharel em Informática, portador da cédula de identidade RG n.º 076669118, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 003.359.657-33, com endereço comercial na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Marquês de Paraná, nº 110, parte, Centro, CEP: 24030-211;
- (iv) **Rodrigo Costa Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 064842263, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 005.456.317-85, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Bartolomeu Mitre, 336, 5º andar (parte), Leblon, CEP: 22431-002, eleito como membro titular do Conselho de Administração, e seu respectivo suplente, **José Guilherme Cruz Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 835772, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o n.º

003.669.617-05, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Bartolomeu Mitre, 336, 5º andar (parte), Leblon, CEP: 22431-002;

- (v) **Gustavo Cobucci dos Santos Valente**, brasileiro, casado, bacharel em administração, portador da carteira de identidade nº 32.499.771-7, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 110.923.167-95, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3555 – 10º andar, CEP: 04538-133, São Paulo, eleito como membro efetivo do Conselho de Administração, e seu respectivo suplente, **Victor Santos Cerqueira Leite**, brasileiro, bacharel em administração, portador da carteira de identidade nº 44.957.214-6, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 361.631.148-92, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3555 – 10º andar, CEP: 04538-133, São Paulo.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, e a publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro/RJ, 08 de maio de 2026.

[Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem na próxima página.]

[Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Rio+ Saneamento BL3 S.A. realizada em 08 de maio de 2026.]

Mesa:

Eduardo Backheuser
Presidente

Cláudio Bechara Abduche
Secretário

Representantes da Administração:

Leonardo das Chagas Righetto
Diretor Presidente

Marilu dos Santos Silva Costa Neves
Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Acionista Presente: Rio+ Saneamento Participações S.A.

Cláudio Bechara Abduche
Diretor Presidente

Marilu dos Santos Silva Costa Neves
Diretora Financeira